



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - Brasília/DF - CEP 70070-600
www.cnj.jus.br

TERMO ADITIVO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 042/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA (Processo CNJ n. 11472/2018).

O **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, doravante denominado CNJ, com sede no SAF Sul, Quadra 02, Lotes 05/06, Blocos E e F, Brasília/DF, CNPJ n. 07.421.906/0001-29, neste ato representado por sua Presidente, Ministra **ROSA WEBER**, com fundamento no art. 6º, inciso XXXIV, do Regimento Interno, e no art. 6º da IN CNJ n. 75/2019; e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, doravante denominado **TJRO**, com sede na Rua José Camacho, 585, Bairro Olaria, Porto Velho/RO, CNPJ n. 04.293.700/0001-72, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA**, com fundamento no art. 136, inciso VII, do Regimento Interno do Tribunal; **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Termo de Cooperação Técnica n. 042/2018, com fundamento no art. 116 da Lei n. 8.666/1993 e, ainda, por meio das cláusulas e condições a seguir enumeradas:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica n. 042/2018.

DO PLANO DE TRABALHO

CLÁUSULA SEGUNDA – As atividades relacionadas ao presente Termo Aditivo, considerando-se a prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação Técnica, guiar-se-ão pelo Plano de Trabalho, pactuado entre os partícipes, conforme anexo I.

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica prorrogada a vigência do Termo de Cooperação Técnica n. 042/2018 até 15 de outubro de 2023, a partir de **01 de janeiro de 2023**.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA – O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial da União, pelo CNJ, de acordo com o entendimento do Tribunal de Contas da União expresso no Acórdão n. 911/2019 — Plenário.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Cooperação Técnica n. 042/2018 no que não colida com a presente disposição. E, por estarem assim ajustados, assinam os **PARTÍCIPIES** o presente instrumento, para todos os fins de direito.

Ministra **ROSA WEBER**
Presidente do Conselho Nacional de Justiça

Desembargador **MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

ANEXO I

1. IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICÍPES

a. Partícipe

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia	CNPJ: 04.293.700/0001-72	
Endereço: Rua José Camacho, 585, Bairro Olaria		
Cidade: Porto Velho	UF: RO	CEP: 76.801-330
Nome Rsp: MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA		
Cargo: Desembargador	Função: Presidente do Tribunal Desembargador	

b. Partícipe

Órgão: Conselho Nacional de Justiça		CNPJ: 07.421. 906/0001-29	
Endereço: SAF/SUL, Quadra 2, Lote 5/6, Ed. Premium.			
Cidade: Brasília		UF: DF	CEP: 70.070-600
Nome Rsp: ROSA WEBER			
Cargo: Presidente		Função: Ministra	

2. JUSTIFICATIVA

A continuidade desta cooperação é importante para o atual cenário de inovação vivenciado pelo judiciário, onde as ferramentas desenvolvidas, já sustentam e irão sustentar a criação de dezenas/centenas de novos produtos com foco na celeridade e qualidade da prestação dos serviços aos jurisdicionados.

3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Esforços entre os partícipes para o desenvolvimento e uso colaborativo de soluções de inteligência artificial, com base no sistema SINAPSES, bem como a sua evolução e manutenção, dando apoio à produção de conteúdo jurídico, focado na integração com o Processo Judicial Eletrônico (PJe).

4. METAS A SEREM ATINGIDAS

4.1 Atividades realizadas

No período de vigência do Termo de Cooperação Técnica, de JUNHO/2021 a DEZEMBRO/2022, os partícipes atuaram em diversas demandas:

Para o projeto CODEX, a equipe trabalhou na refatoração e adequação da plataforma para atender, além das demandas de IA para qual foi projetada, incorporar o recebimento dos metadados processuais necessários as métricas do DAJUD.

Atuaram na integração nacional do CODEX, junto aos tribunais, consolidando 87 tribunais e mais de 110 milhões de processos judiciais armazenados na base de dados do Conselho Nacional de Justiça. Durante este período, os integrantes da equipe prestaram além de suporte direto aos técnicos dos tribunais, responsáveis pela implantação, consultoria na adaptação do código fonte do Conversor-PJE, com intuito de atender aos demais sistemas processuais existentes nos diversos tribunais.

Foram responsáveis pelo acompanhamento e coordenação das demandas e desenvolvimento (corretivo e evolutivo) do código fonte das diversas aplicações que compõem ecossistema CODEX, atuando ativamente nas implementações de código, e revisão das implementações realizadas por demais desenvolvedores.

Para o projeto SINAPSES, a equipe atuou na capacitação e treinamento de servidores (Desenvolvedores) de tribunais e acadêmicos partícipes em projetos colaborativos com o CNJ, tendo acompanhado no período mais de 28 turmas, com média de 10 participantes em cada uma.

Foi responsável por prestar suporte aos diversos tribunais que fazem uso da plataforma SINAPSES, e nela mantem modelos de IA.

O escopo geral dos dois projetos, possui um total de mais de 3000 “issues” resolvidas, com descrição detalhada disponível em <https://git.cnj.jus.br/groups/ia/-/issues?scope=all&state=closed>

4.2 Metas a serem atingidas

Para o período de vigência de janeiro a outubro de 2023 as metas a serem atingidas estão listadas abaixo, e terão como fonte de controle, o cadastro macro e individualizado das atividades no GITLAB-CNJ, onde poderão ser acompanhadas e aferidas.

CODEX

- Refatoração da API para arquitetura DTO – em andamento
- Histórico das estatísticas e monitoramento das fontes de dados – em andamento
- Melhorias de Performance no Extrator/Conversor - em andamento
- Atualização/Monitoramento/Depuração/Manutenção remota das fontes de dados
- Manutenção
- Melhorias no Frontend:
 - performance do filtro;
 - interface para o público geral interno;
 - melhorar a gestão de rótulos e tipos.
- Implementar a extração dos dados dos meios de comunicação
- Exportar métricas para o Prometheus (Recebimento/Processamento de mensagens)

SINAPSES

- Refatoração da API para arquitetura DTO

- Treinamento
- Integração com SSO/Corporativo
- Manutenção
- Melhorias no Frontend (Migração para angular mesma versão Codex)
- Nivelar com as melhorias de arquitetura do Codex (Versionamento, Validações de pipeline e etc)
- Exportar métricas para o prometheus (Solicitação de inferência por modelo)
- Capacidade de rodar contêineres em outras infraestruturas (nuvem ou local)
- Implementar tarifador de predições
- Melhorias do anotador
 - o Projetos colaborativos
 - o Destaque de entidades
 - o Incorporação de outros padrões de anotação
 - o Múltiplos anotadores por amostra
 - o Replicador de anotações já feita (usando regex e similaridade)

5. ETAPAS E FASES DE EXECUÇÃO

As atividades serão executadas em duas fases, a primeira de janeiro a junho de 2023, terão como foco a priorização das atividades relacionadas ao SINAPSES, com objetivo de implementar de forma abrangente a utilização dos modelos pelos tribunais e a melhor gestão de governança por estes através da plataforma, bem como a realização de treinamentos aos tribunais de uso da plataforma. A segunda fase será de retomada demandas remanescentes do CODEX com a execução de treinamentos de uso das APIS para os tribunais.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

CRONOGRAMA SINAPSES - 2023											
Atividade	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	
Refatoração da API para arquitetura DTO		X	X								
Integração com SSO/Corporativo											
Manutenção	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Melhorias no Frontend (Migração para angular mesma versão Codex)	X	X	X								
Nivelar com as melhorias de arquitetura do Codex (Versionamento, Validações de pipeline e etc)			X	X	X						
Exportar métricas para o prometheus (Solicitação de inferência por modelo)				X	X	X	X				
Capacidade de rodar contêineres em outras infraestruturas (nuvem ou local)								X	X	X	
Implementar tarifador de predições									X		
Melhorias do anotador				X	X	X					
Melhorias no anotador: Projetos colaborativos					X	X	X				
Melhorias no anotador: Destaque de entidades						X	X	X			
Melhorias no anotador: Incorporação de outros padrões de anotação					X	X	X				
Melhorias no anotador: Múltiplos anotadores por amostra							X	X	X	X	
Melhorias no anotador: Replicador de anotações já feita (usando regex e similaridade)					X	X	X				

CRONOGRAMA CODEX - 2023											
Atividade	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	
Refatoração da API para arquitetura DTO		X	X	X							
Melhorias de Performance no Extrator/Conversor		X									
Atualização/Monitoramento/Depuração/Manutenção remota das fontes de dados	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Manutenção	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Melhorias no Frontend		X									
Melhorias no Frontend: Performance do filtro		X	X								
Melhorias no Frontend: interface para o público geral interno			X	X							
Melhorias no Frontend: melhorar a gestão de rótulos e tipos				X							
Implementar a extração dos dados dos meios de comunicação					X	X	X	X	X	X	
Exportar métricas para o Prometheus (Recebimento/Processamento de mensagens)					X	X	X	X			
Histórico das estatísticas e monitoramento das fontes de dados									X	X	

Ministra **ROSA WEBER**
Presidente do Conselho Nacional de Justiça

Desembargador **MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **ROSA MARIA PIRES WEBER, PRESIDENTE**, em 22/12/2022, às 16:48, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA, Usuário Externo**, em 23/12/2022, às 12:48, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](https://portal.cnj.jus.br) informando o código verificador **1465336** e o código CRC **0E8C4F95**.